

TÉCNICO AGRÍCOLA

Sua Profissão, Seu Futuro



2025, Novembro

Design:

<https://www.canva.com/design/DAG5cU6fyNU/jyMWMNnme33O-ycuCQT9yQ/edit?ui=eyJBInp7fX0>

Edição e Texto:

Jeferson Ferreira da Rosa

Técnico Agrícola em Agropecuária

Gestor de Logística

Acadêmico de Engenharia de Produção

Diretor de Comunicação do SINTARGS

Presidente do ITAQE

Imagen:

ONE-26 + GPT Image

QWEN3 MAX + GPT image

2025 - Novembro

2025, Novembro

Índice Visual

SEÇÃO 1: Profissão e Marco Legal ...	4
SEÇÃO 2: Atribuições e Escopo de Trabalho ..	6
SEÇÃO 3: Registro Profissional na CFTA	9
SEÇÃO 4: Ética Profissional	12
SEÇÃO 5: Mercado de Trabalho ...	15
SEÇÃO 6: Instituições de Apoio	19
SEÇÃO 7: Caminhos para o Sucesso...	22
Contatos	24

Apresentação

Objetivo desta Cartilha

Esta cartilha foi desenvolvida para ser um guia completo e inspirador para todos os Técnicos Agrícolas, estudantes da área e interessados na profissão. Nosso propósito é esclarecer as atribuições legais, a importância do registro profissional, as oportunidades de carreira e os caminhos para o sucesso neste setor vital para o Brasil.

A profissão de Técnico Agrícola é fundamental para o desenvolvimento sustentável do agronegócio, da agricultura familiar e da segurança alimentar. Com esta publicação, esperamos fortalecer o reconhecimento e a valorização desses profissionais, oferecendo informações claras e acessíveis sobre seus direitos, deveres e o vasto campo de atuação.

Seja bem-vindo(a) ao universo do Técnico Agrícola, onde a paixão pela terra se encontra com a ciência e a inovação!

SEÇÃO 1 - PROFISSÃO E MARCO LEGAL

A profissão de Técnico Agrícola é alicerçada em um sólido arcabouço legal que garante suas atribuições e responsabilidades. Conhecer essa legislação é o primeiro passo para exercer a profissão com segurança e reconhecimento.

Leis que Regem a Profissão:

Lei nº 5.524/1968: Esta lei estabelece as diretrizes para o exercício da profissão de Técnico Agrícola, definindo suas competências e o campo de atuação. É a base legal que reconhece a importância e a especificidade do trabalho desses profissionais.

Decreto nº 90.922/1985: Regulamenta a Lei nº 5.524/1968, detalhando as atribuições dos Técnicos Agrícolas e Técnicos das demais áreas, especificando as atividades que podem ser desenvolvidas por esses profissionais em diversas áreas do agronegócio.

PROFISSÃO E MARCO LEGAL

A Criação do CFTA:

- Lei nº 13.639/2018: Um marco histórico para a categoria, esta lei criou o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas (CFTA) e os Conselhos Regionais dos Técnicos Agrícolas (CRTAs). Antes, os Técnicos Agrícolas eram regulados pelo sistema CONFEA/CREA. A criação do CFTA representa a autonomia e a valorização da profissão, com um conselho dedicado exclusivamente aos seus interesses e regulamentação.

Definição das Atribuições:

As atribuições do Técnico Agrícola são amplas e abrangem diversas etapas da cadeia produtiva. Em essência, o profissional está apto a planejar, executar, supervisionar e fiscalizar atividades relacionadas à produção agropecuária, agroindustrial e ambiental, sempre sob a ótica da sustentabilidade e da eficiência.

SEÇÃO 2 - ATRIBUIÇÕES E ESCOPO DE TRABALHO

O Técnico Agrícola é um profissional versátil e indispensável, atuando em diversas frentes para impulsionar o agronegócio brasileiro. Suas atribuições são vastas e essenciais para o desenvolvimento rural.

Atividades Principais:

- **Planejamento e Gestão:** Elaboração de projetos técnicos, planos de cultivo, manejo de rebanhos, orçamentos e cronogramas de produção.
- **Supervisão e Execução:** Acompanhamento de todas as fases da produção, desde o preparo do solo e plantio até a colheita, beneficiamento e comercialização.
- **Assistência Técnica e Extensão Rural:** Orientação a produtores rurais sobre as melhores práticas agrícolas, uso de tecnologias, manejo de pragas e doenças, e conservação de recursos naturais.
- **Prescrição e Aplicação de Agroquímicos:** Com a devida habilitação e responsabilidade técnica, o Técnico Agrícola pode prescrever e orientar o uso correto de agroquímicos, garantindo a segurança alimentar e ambiental.

ATRIBUIÇÕES E ESCOPO DE TRABALHO

- Topografia e Georreferenciamento: Realização de levantamentos topográficos e georreferenciamento de propriedades rurais.
- Manejo de Máquinas e Equipamentos: Operação e manutenção de máquinas e implementos agrícolas.
- Controle de Qualidade: Análise e controle de qualidade de produtos agropecuários.

Áreas de Atuação:

- Produção Vegetal: Culturas anuais e perenes, olericultura, fruticultura, floricultura, silvicultura.
- Produção Animal: Bovinocultura (corte e leite), suinocultura, avicultura, piscicultura, apicultura.
- Agroecologia e Produção Orgânica: Desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis e livres de agrotóxicos.
- Agricultura Familiar: Apoio técnico e gerencial para pequenos e médios produtores.
- Agroindústria: Processamento e beneficiamento de produtos agrícolas e pecuários.
- Meio Ambiente: Recuperação de áreas degradadas, manejo de resíduos, licenciamento ambiental.

ATRIBUIÇÕES E ESCOPO DE TRABALHO

- Comercialização e Marketing: Apoio na venda de produtos e na promoção de marcas.
- Limites de Atuação:
- As atribuições do Técnico Agrícola são definidas pela legislação e pelo CFTA. É fundamental que o profissional atue dentro de suas competências, buscando sempre a atualização e, quando necessário, a parceria com outros profissionais de nível superior para projetos de maior complexidade. A responsabilidade técnica é a base para uma atuação ética e legal.



SEÇÃO 3 - REGISTRO PROFISSIONAL NA CFTA

O registro no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas (CFTA) não é apenas uma formalidade, mas um passo crucial para a sua carreira, garantindo reconhecimento legal e profissional.

Importância e Obrigatoriedade:

- Exercício Legal da Profissão: O registro no CFTA é obrigatório para o exercício legal da profissão de Técnico Agrícola em todo o território nacional. Sem ele, o profissional não pode assinar projetos, emitir laudos ou assumir responsabilidade técnica.
- Segurança Profissional: Garante que você está apto e habilitado para atuar, protegendo tanto o profissional quanto a sociedade.
- Reconhecimento e Credibilidade: Confere credibilidade à sua atuação, atestando sua formação e competência perante empregadores, clientes e órgãos fiscalizadores.

REGISTRO PROFISSIONAL NA CFTA



Procedimentos e Documentação:

O processo de registro é simples e pode ser feito online. Geralmente, os documentos necessários incluem:

- Diploma ou certificado de conclusão do curso técnico em Agricultura ou áreas correlatas.
- Histórico escolar.
- Documento de identidade (RG, CNH).
- CPF.
- Comprovante de residência.
- Título de eleitor.
- Certificado de reservista (para homens).
- Foto 3x4.

“Consulte o site oficial do CFTA para a lista completa e atualizada de documentos e o passo a passo detalhado para o seu registro.”

REGISTRO PROFISSIONAL NA CFTA

Benefícios do Registro:

- Habilidade para Atuar: Permite a emissão de Termos de Responsabilidade Técnica (TRT), essenciais para a validade legal de seus projetos e serviços.
- Fiscalização e Defesa Profissional: O CFTA atua na fiscalização do exercício profissional, combatendo a atuação ilegal e defendendo os interesses dos Técnicos Agrícolas.
- Acesso a Informações e Eventos: O conselho promove eventos, cursos e disponibiliza informações relevantes para o aprimoramento profissional.
- Representatividade: Fortalece a categoria, dando voz aos Técnicos Agrícolas em discussões e políticas públicas.

Como se Registrar:

1. Acesse o site oficial do CFTA (www.cfta.org.br).
2. Procure a seção de “Registro Profissional”.
3. Preencha o formulário online com seus dados pessoais e acadêmicos.
4. Anexe a documentação solicitada em formato digital.
5. Pague a taxa de registro e anuidade.
6. Aguarde a análise e aprovação do seu pedido.

SEÇÃO 4 - ÉTICA PROFISSIONAL



A ética é o pilar de qualquer profissão respeitada, e para o Técnico Agrícola não é diferente. Agir com integridade e responsabilidade é fundamental para construir uma carreira sólida e contribuir para um agronegócio mais justo e sustentável.

Código de Ética do CFTA:

O CFTA possui um Código de Ética Profissional que estabelece os princípios e normas de conduta que devem guiar a atuação dos Técnicos Agrícolas. Este código serve como um manual para garantir a excelência, a honestidade e o respeito nas relações profissionais e com a sociedade.

ÉTICA PROFISSIONAL

Princípios Fundamentais:

- Integridade: Agir com honestidade, transparência e retidão em todas as suas atividades, sem se deixar levar por interesses pessoais ou de terceiros que possam comprometer a qualidade do trabalho.
- Responsabilidade: Assumir as consequências de seus atos e decisões, zelando pela segurança, saúde e bem-estar das pessoas, animais e do meio ambiente.
- Respeito: Tratar colegas, clientes, colaboradores e a comunidade com dignidade, valorizando a diversidade e a pluralidade de ideias.
- Competência: Buscar constantemente o aprimoramento técnico e científico, garantindo a prestação de serviços de alta qualidade.
- Confidencialidade: Manter sigilo sobre informações confidenciais obtidas no exercício da profissão.

ÉTICA PROFISSIONAL



Atualização Técnica Contínua:

O setor agropecuário está em constante evolução, com novas tecnologias, pesquisas e desafios surgindo a todo momento. A ética profissional exige que o Técnico Agrícola se mantenha atualizado, buscando cursos, treinamentos e informações para oferecer as melhores soluções e práticas aos seus clientes e empregadores.

Consequências de Conduta Antiética:

A violação do Código de Ética pode acarretar em sanções disciplinares aplicadas pelo CFTA, que vão desde advertências até a suspensão ou cassação do registro profissional. Além das implicações legais, a conduta antiética prejudica a reputação do profissional e da categoria como um todo.

“Seja um exemplo de profissionalismo. Sua conduta ética reflete não apenas em você, mas em toda a comunidade de Técnicos Agrícolas.”

SEÇÃO 5 - MERCADO DE TRABALHO

O agronegócio é um dos setores mais pujantes da economia brasileira, e o Técnico Agrícola é uma peça-chave nesse cenário. A demanda por profissionais qualificados é crescente e as oportunidades são vastas.

Demandas por Técnicos Agrícolas no Brasil:

O Brasil é um gigante na produção de alimentos e commodities agrícolas. Com a necessidade de aumentar a produtividade, otimizar recursos e adotar práticas sustentáveis, a presença do Técnico Agrícola é cada vez mais valorizada em todas as regiões do país. A expansão do agronegócio, a agricultura familiar e a busca por inovação impulsionam essa demanda.



TÉCNICO AGRÍCOLA

Sua Profissão, Seu Futuro

MERCADO DE TRABALHO

Principais Empregadores:

- Empresas Privadas: Grandes fazendas, cooperativas agrícolas, indústrias de insumos (fertilizantes, defensivos, sementes), empresas de máquinas e equipamentos agrícolas, agroindústrias, empresas de consultoria.
- Órgãos Públicos: Secretarias de Agricultura (municipais, estaduais e federal), empresas de pesquisa (Embrapa), órgãos de extensão rural (Emater), instituições de ensino técnico e superior, órgãos de fiscalização.
- Cooperativas: Apoio técnico e gerencial aos cooperados, planejamento e execução de projetos.
- Trabalho Autônomo/Empreendedorismo: Prestação de serviços de consultoria, assistência técnica, elaboração de projetos, gestão de propriedades rurais, abertura de negócios próprios no setor.

MERCADO DE TRABALHO

Perspectivas de Carreira:

- Especialização: O mercado valoriza profissionais com conhecimentos específicos em áreas como agricultura de precisão, agroecologia, irrigação, manejo de pragas, zootecnia, gestão ambiental, entre outras.
- Empreendedorismo: A capacidade de identificar oportunidades e criar seu próprio negócio, seja como consultor, produtor ou desenvolvedor de soluções, é um diferencial.
- Inovação: Acompanhar e aplicar novas tecnologias (drones, sensores, softwares de gestão) é crucial para se destacar.
- Gestão: Com experiência, o Técnico Agrícola pode assumir cargos de gerência e coordenação em propriedades rurais e empresas do setor.

SEÇÃO 6 - INSTITUIÇÕES DE APOIO

Para o Técnico Agrícola, contar com o apoio de instituições representativas é fundamental para o desenvolvimento profissional, a defesa de seus direitos e o acesso a oportunidades.

CFTA – Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas:

- Organismo Regulador: O CFTA é o órgão máximo de fiscalização e regulamentação da profissão de Técnico Agrícola no Brasil. Sua principal função é zelar pela ética, qualidade e legalidade do exercício profissional.
- Benefícios: Emissão de registro profissional, fiscalização da atuação, defesa das prerrogativas da categoria, promoção de eventos e cursos, e representação dos Técnicos Agrícolas em nível nacional.
- Como se Registrar: O registro no CFTA é obrigatório para o exercício da profissão, conforme detalhado na Seção 3.

INSTITUIÇÕES DE APOIO



SINTARGS – Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Rio Grande do Sul (Exemplo de Sindicato):

- Sindicato de Defesa: Os sindicatos, como o SINTARGS, atuam na defesa dos direitos e interesses trabalhistas e sociais dos Técnicos Agrícolas.
- Benefícios: Negociação de acordos e convenções coletivas, assessoria jurídica, representação em questões trabalhistas, promoção de convênios e benefícios para os associados.
- Como se filiar: Entre em contato com o sindicato de sua região para conhecer os requisitos e o processo de filiação. A filiação é voluntária e fortalece a voz da categoria.

INSTITUIÇÕES DE APOIO



ITAQE – Instituto de Tecnologia e Qualificação Profissional (Exemplo de Instituição de Qualificação):

- Qualificação e Inovação: Instituições como o ITAQE (ou outras escolas técnicas e institutos de qualificação) oferecem cursos de atualização, especialização e capacitação, essenciais para o aprimoramento contínuo do profissional.
- Benefícios: Acesso a novas tecnologias, metodologias e conhecimentos, certificações que valorizam o currículo, networking com outros profissionais e especialistas.
- Como Participar: Pesquise por instituições de ensino e qualificação na sua área de interesse e região. Muitos oferecem cursos presenciais e a distância.

“A união faz a força! Participe ativamente das instituições que representam e apoiam a sua profissão.”

SEÇÃO 7 - CAMINHOS PARA O SUCESSO

O sucesso na carreira de Técnico Agrícola é construído com dedicação, conhecimento e uma postura proativa. Siga estes caminhos para alcançar seus objetivos e se destacar no mercado.

1. Registro CFTA: O primeiro e mais importante passo. Garanta sua habilitação legal para atuar, emitir TRTs e ter sua profissão reconhecida.
2. Filiação SINTARGS: Fortaleça a categoria e tenha seus direitos defendidos. A união sindical é crucial para melhores condições de trabalho e valorização profissional.
3. Treinamento ITAQE: Invista em sua educação continuada. Cursos de especialização, workshops e seminários mantêm você atualizado com as últimas tendências e tecnologias do agronegócio.
4. Especialização Contínua: Identifique uma área de interesse (agricultura de precisão, agroecologia, zootecnia, gestão rural) e aprofunde seus conhecimentos. Profissionais especializados são mais valorizados.

CAMINHOS PARA O SUCESSO

5. Networking: Participe de feiras, eventos do setor, congressos e encontros profissionais. Conectar-se com outros técnicos, produtores e empresas abre portas para novas oportunidades.
6. Aproveitamento de Incentivos Governamentais: Fique atento a programas de fomento à agricultura, linhas de crédito para pequenos produtores e iniciativas de desenvolvimento rural. O Técnico Agrícola pode ser um elo fundamental para que os produtores acessem esses recursos.
7. Postura Empreendedora: Mesmo trabalhando para terceiros, adote uma mentalidade empreendedora. Busque soluções inovadoras, otimize processos e contribua para o crescimento do negócio.
8. Ética e Responsabilidade: Mantenha sempre os princípios éticos em sua atuação. Sua reputação é seu maior ativo.

“Sua jornada profissional é um campo fértil. Cultive-o com conhecimento, ética e paixão, e colha os frutos do sucesso!”

Contatos

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas - CFTA

Site: www.cfta.org.br

Telefone: 0800 121 9999

Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Rio Grande do Sul - SINTARGS

Site: www.sintargs.com.br

Telefone: 51 999914883

E-mail: sintargs@sintargs.com.br

Instituto de Tecnologia e Qualificação Profissional - ITAQE

Site: www.itaqe.org.br

Telefone: 51 980460945

E-mail: contato@itaqe.org.br



APOIADORES EMPRESAS E ENTIDADES

2025

